

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RESOLUÇÃO n. 28/2015/COLEGIADO UNACSA**

Aprova disciplinas para oferta em Prova de Suficiência do curso de Economia, matriz curricular n. 03.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Economia do dia 10 de agosto de 2015 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 08 de outubro de 2015 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar disciplinas para oferta em Prova Suficiência do curso de Economia, da matriz curricular n. 03, descritas no quadro abaixo:

Cód / Disciplina / Créd	Ementa
11568 / ECONOMIA DA TECNOLOGIA / 2	As abordagens neo-schumpeterianas, evolucionistas e neoclássicas sobre tecnologia. Tecnologia: invenção e difusão tecnológica. Tecnologia enquanto forma de acumulação de capital. As novas tecnologias: informática, novos materiais, biotecnologia, química fina, robótica, telemática. Tecnologia, emprego, desemprego e salário.
11569 / ECONOMIA DO TRABALHO / 2	Os postulados neoclássicos e keynesianos sobre desemprego. Trabalho e sociedade. Produção e reprodução da força de trabalho. Modificação no processo de trabalho. A revolução técnico-científica e a degradação do trabalho. O problema do desemprego no capitalismo contemporâneo. Ajustes macroeconômicos e as novas formas de exclusão social. As novas ofensivas do capital e a crise do sindicalismo. A contradição em processo: a valorização do capital e a desvalorização do trabalho.
11571 / MERCADO DE CAPITAIS / 4	Introdução ao mercado de capitais. Ativos financeiros. Poupança, CDB/RDB, FUNDOS de investimentos. Sistema financeiro Nacional. Sociedades Anônimas. Investimentos em Mercados de Capitais. Desenvolvimento econômico e mercado de capitais. A internacionalização do Mercado de Capitais. CVM. BOVESPA. BM&F. Mercado de Opções. Mercado de Derivados. Securitização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2015.



**PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)